



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA

RESPONSÁVEL: LEONIR VARGAS

PRIORIDADE: ALTA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de escadas para as torres de caixa d'água, destinadas ao acesso seguro dos funcionários responsáveis pelos serviços de manutenção da rede de abastecimento de água potável.

As escadas deverão atender às exigências mínimas de resistência, estabilidade, durabilidade e segurança operacional, contemplando sistema de auxílio antiqueda, de modo a proporcionar condições adequadas para a realização das atividades em altura, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A solução a ser contratada deverá abranger o fornecimento de escadas apropriadas para instalação e utilização em torres de caixa d'água, com características compatíveis com o ambiente de uso e com a finalidade de garantir o acesso técnico para inspeção, operação e manutenção das estruturas e dos componentes vinculados ao sistema de abastecimento.

Tabela de itens:

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover meio de acesso seguro, estável e adequado às torres de caixa d'água utilizadas no sistema de abastecimento de água potável.

Tais estruturas demandam inspeções periódicas, intervenções de manutenção preventiva e corretiva, além de atividades operacionais indispensáveis à continuidade e à regularidade do serviço público prestado.

A inexistência ou inadequação de escadas apropriadas compromete a execução dessas atividades, aumenta a exposição dos trabalhadores a riscos ocupacionais e pode ocasionar restrições de acesso a pontos críticos da infraestrutura.



Contexto do problema: as torres de caixa d'água integram a infraestrutura essencial do abastecimento, exigindo acesso frequente por equipes de manutenção para verificação de condições estruturais, funcionamento de componentes e atendimento de ocorrências.

O acesso improvisado, precário ou sem recursos de proteção compatíveis com trabalho em altura eleva a probabilidade de acidentes, dificulta a padronização das rotinas operacionais e reduz a confiabilidade das intervenções realizadas.

Riscos da não contratação: a não aquisição das escadas poderá acarretar atraso ou inviabilização de manutenções, aumento do risco de quedas e acidentes de trabalho, elevação de custos decorrentes de intervenções emergenciais, além de potencial comprometimento da continuidade e da eficiência do sistema de abastecimento.

Também pode haver impactos na vida útil das estruturas, em razão da dificuldade de realização de inspeções periódicas e de manutenção tempestiva.

Interesse público: a contratação atende diretamente ao interesse público ao contribuir para a segurança dos servidores envolvidos nas atividades em altura e para a preservação da infraestrutura vinculada ao abastecimento de água potável, serviço de natureza essencial.

A medida favorece a continuidade operacional, a redução de riscos e a melhoria das condições de trabalho, em conformidade com princípios de eficiência, prevenção e economicidade.

Alinhamento institucional e ganhos esperados: a aquisição está alinhada às metas de manutenção adequada dos ativos públicos, de prevenção de falhas operacionais e de fortalecimento das condições de segurança no trabalho.

Como resultados esperados, destacam-se: maior eficiência nas rotinas de inspeção e manutenção; continuidade dos serviços de abastecimento; incremento da segurança operacional; redução de riscos de acidentes; padronização das condições de acesso às torres; e melhoria da qualidade das ações de conservação da rede e de seus componentes associados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de escadas destinadas às torres de caixa d'água, concebidas para permitir acesso técnico seguro aos pontos elevados das estruturas, com recursos compatíveis com atividades em altura e com previsão de sistema de auxílio antiqueda.

Trata-se de solução voltada à ampliação da segurança operacional e à viabilização das rotinas de inspeção, operação e manutenção vinculadas ao sistema de abastecimento de água potável.

Composição da solução:



- fornecimento das escadas em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração;
- componentes e acessórios necessários ao uso seguro, inclusive sistema de auxílio antiqueda, quando previsto nas especificações do item;
- manual, catálogo técnico ou documento equivalente com informações de uso, capacidade, materiais e orientações de segurança;
- garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Funcionamento da solução: a solução permitirá o acesso dos agentes responsáveis pela manutenção às torres de caixa d'água de forma mais segura, padronizada e aderente às exigências de trabalho em altura.

As escadas serão utilizadas nas atividades de inspeção visual, verificação de componentes, limpeza, manutenção corretiva e preventiva e demais intervenções operacionais necessárias à manutenção da regularidade do abastecimento.

Fluxo de ponta a ponta:

- definição, pela Administração, das especificações mínimas e quantitativos;
- contratação do fornecedor e emissão da ordem de fornecimento;
- entrega dos bens acompanhados da documentação técnica e fiscal;
- conferência física e documental pela Administração;
- recebimento provisório, com verificação inicial de quantidade, integridade e conformidade;
- análise técnica e aceite definitivo, após confirmação do atendimento aos requisitos;
- disponibilização para uso pelas equipes de manutenção no âmbito das torres de caixa d'água.

Premissas da solução: a solução deverá observar compatibilidade com o ambiente de instalação e uso, resistência adequada às condições operacionais, atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis, e fornecimento de produto novo, sem uso anterior.

A interação com a Administração ocorrerá principalmente nas etapas de especificação, recebimento, conferência, aceite e acompanhamento do desempenho do objeto durante a vigência da garantia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os requisitos da contratação foram definidos de modo a assegurar o atendimento da necessidade administrativa, sem impor exigências excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade.

Os requisitos a seguir devem ser observados pelo fornecedor.

1. Requisitos técnicos obrigatórios

- fornecimento de escadas novas, sem uso anterior, em perfeitas condições de fabricação e funcionamento;
- compatibilidade com uso em torres de caixa d'água, aptas a permitir acesso para inspeção, operação e manutenção;
- estrutura com resistência mecânica, estabilidade e durabilidade compatíveis com a finalidade do objeto;
- previsão de sistema de auxílio antiqueda ou solução equivalente de segurança, conforme especificação técnica do item e normas aplicáveis;
- materiais e acabamento adequados ao ambiente de exposição, inclusive quanto à resistência à corrosão, intempéries e desgaste operacional, quando aplicável;
- capacidade de suportar carga compatível com o uso por trabalhador equipado, observadas as referências normativas e especificações do fabricante;
- superfícies, degraus e elementos construtivos sem rebarbas, falhas, deformações ou defeitos que comprometam a segurança;
- identificação do fabricante, modelo e demais informações essenciais para rastreabilidade, quando cabível.

2. Requisitos operacionais

- entrega integral nas quantidades contratadas, no local indicado pela Administração;
- acompanhamento por documentação técnica mínima, tais como manual, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente;
- embalagem e acondicionamento adequados, de modo a preservar a integridade do material durante transporte e entrega;
- substituição, sem ônus adicional, de itens entregues com avarias, defeitos, desconformidade ou especificação inferior à contratada.

3. Requisitos de desempenho e qualidade

- conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora;



- desempenho adequado ao uso contínuo e rotineiro em atividades de manutenção;
- vida útil compatível com a natureza do material e com as condições normais de utilização;
- garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido no edital ou, na ausência de previsão específica, nos prazos legais aplicáveis.

4. Requisitos normativos e de segurança

- atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao objeto, quando existentes;
- observância das normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes às atividades em altura, especialmente no que couber ao produto fornecido;
- conformidade com a legislação de regência das contratações públicas e demais normas correlatas.

5. Requisitos de habilitação técnico-operacional

- quando exigido no edital, comprovação de aptidão para fornecimento de objeto compatível em características e quantidades com o item licitado, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6. Requisito desejável

- apresentação de informações complementares sobre manutenção, conservação e inspeção periódica do equipamento, a fim de apoiar o uso seguro pela Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços que reflita os valores praticados no mercado para objeto de mesma natureza ou equivalente, considerando especificações, unidade de fornecimento, quantitativos e condições de entrega.

Metodologia adotada: • definição da unidade de medida do item, correspondente a *unidade*; • levantamento de preços em fontes admitidas pela legislação, priorizando contratações públicas similares, bancos de preços, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e cotações diretas com fornecedores, quando necessárias; • análise crítica dos preços coletados, com exclusão de valores inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com o objeto pesquisado; • consolidação dos valores válidos para obtenção do preço estimado unitário e do valor total da contratação.

Fontes de pesquisa passíveis de utilização: • Painel de Preços ou base oficial equivalente; • contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas; • pesquisa direta com



fornecedores do ramo; • sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que observados os critérios de contemporaneidade e comparabilidade.

Memória de cálculo resumida:

O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 15.000,00, apurado com base em pesquisa de mercado a ser formalmente juntada aos autos, observando-se a compatibilidade entre as especificações técnicas e os parâmetros de preço coletados.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto observará fluxo simples, compatível com contratação de fornecimento, assegurando controle sobre a entrega, conferência e aceite das escadas destinadas às torres de caixa d'água.

Etapas de execução:

- **Emissão da ordem de fornecimento:** após a formalização da contratação, a Administração emitirá a ordem de fornecimento com a indicação do quantitativo, local de entrega e prazo aplicável.
- **Preparação e transporte:** a contratada será responsável pela separação, acondicionamento, transporte e entrega dos itens, arcando com todos os custos inerentes até o local indicado.
- **Entrega do objeto:** as escadas deverão ser entregues acompanhadas da nota fiscal e da documentação técnica pertinente, em horário e local previamente definidos pela Administração.
- **Conferência inicial:** a equipe designada verificará quantidade, integridade física, identificação do produto e aderência preliminar às especificações contratuais.
- **Avaliação técnica e aceite:** será realizada verificação da conformidade do material com os requisitos técnicos e de segurança estabelecidos, inclusive quanto à presença de sistema de auxílio antiqueda e demais características exigidas.
- **Saneamento de pendências:** em caso de desconformidade, a contratada deverá promover substituição, correção ou complementação no prazo fixado pela Administração.
- **Encerramento da execução:** ocorrerá com o recebimento definitivo do objeto e o adimplemento das obrigações contratuais correlatas.

Responsabilidades:



- **Contratada:** fornecer os bens em conformidade com o Termo de Referência, garantir a qualidade do objeto, entregar a documentação exigida e substituir itens recusados.
- **Administração:** emitir ordem de fornecimento, disponibilizar local para entrega, realizar a fiscalização e formalizar o recebimento provisório e definitivo.

Prazos e marcos: o prazo de entrega será definido no edital ou instrumento contratual, contado do recebimento da ordem de fornecimento.

Como marcos principais, consideram-se: emissão da ordem, entrega física dos bens, recebimento provisório, eventual saneamento de inconformidades e recebimento definitivo.

Interfaces com a Administração: a contratada deverá manter comunicação com o gestor ou fiscal designado para alinhamento de entrega, apresentação de documentos, solução de pendências e atendimento de exigências contratuais.

Critérios de aceite:

- entrega do quantitativo integral solicitado;
- conformidade com as especificações técnicas do item contratado;
- ausência de avarias, defeitos ou impropriedades;
- apresentação da documentação fiscal e técnica exigida;
- atendimento às exigências de segurança e qualidade previstas no Termo de Referência.

Por se tratar, em princípio, de fornecimento de bens, instalação e treinamento somente serão exigidos se expressamente previstos nas especificações complementares do item ou no instrumento convocatório.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Administração, por meio de gestor e fiscal(is) formalmente designados, competindo-lhes acompanhar a execução, registrar ocorrências, atestar o recebimento e adotar providências diante de eventuais não conformidades.

Agentes de gestão e fiscalização: • **Gestor do contrato:** responsável pelo acompanhamento global da execução, controle de prazos, comunicação institucional com a contratada e adoção de medidas administrativas decorrentes do contrato.

- **Fiscal técnico ou administrativo:** responsável pela verificação do cumprimento das especificações, conferência dos itens entregues, registro de inconformidades e manifestação quanto ao aceite.



Monitoramento da execução: o acompanhamento ocorrerá por meio da conferência documental e material do objeto, registros de entrega, termos de recebimento, comunicações formais e relatórios sintéticos de fiscalização, quando necessários.

Indicadores de desempenho (KPIs): Tratamento de não conformidades: constatado descumprimento contratual, a contratada será notificada para sanar a irregularidade no prazo definido pela Administração, sem prejuízo de glosa, recusa do objeto, aplicação de penalidades e demais consequências previstas em lei e no contrato.

Não conformidades incluem, entre outras, atraso injustificado, entrega em quantidade inferior, divergência de especificações, avarias, ausência de documentação e falhas de segurança do produto.

Relatórios e registros: os eventos relevantes da execução deverão ser registrados em processo administrativo, incluindo notificações, respostas da contratada, evidências de conferência, recebimentos e ocorrências que subsidiem decisões de gestão contratual.

SLAs aplicáveis: • entrega dentro do prazo contratual estabelecido; • substituição ou correção de item recusado no prazo definido pela Administração; • atendimento tempestivo às notificações emitidas pela fiscalização.

Gatilhos para sanções: poderão ensejar a apuração e aplicação das sanções cabíveis o atraso injustificado, a inexecução total ou parcial do ajuste, a entrega de objeto em desacordo com as especificações, a recusa em substituir item rejeitado e a reincidência em falhas de execução, observados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Entrega: a entrega do objeto deverá ocorrer no local indicado pela Administração, em prazo definido no edital ou instrumento contratual, acompanhada da respectiva nota fiscal e dos documentos técnicos pertinentes, tais como manual, catálogo, ficha técnica ou equivalente, quando cabível.

Recebimento provisório: será realizado no ato da entrega ou em prazo compatível com a natureza do objeto, para verificação inicial de quantidade, integridade física, acondicionamento e documentação apresentada.

Recebimento definitivo: ocorrerá após a análise de conformidade do objeto com as especificações contratuais, inclusive quanto aos requisitos de segurança, qualidade e adequação ao uso pretendido.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou falhas constatadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.



Hipóteses de recusa:

- produto em desacordo com as especificações;
- avarias, deformações, corrosão, defeitos de fabricação ou falhas que comprometam a segurança;
- ausência de documentação exigida;
- entrega parcial sem prévia anuência da Administração.

Substituição e saneamento: os itens recusados deverão ser substituídos ou regularizados pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.

Garantias: a contratada deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação durante o prazo estabelecido na proposta, no edital ou no instrumento contratual, observado, no mínimo, o período legal aplicável.

Durante a garantia, eventuais falhas deverão ser solucionadas mediante substituição, reparação ou outra medida tecnicamente adequada, sem custos adicionais para a Administração.

Condições de pagamento: o pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da nota fiscal pela autoridade competente, observada a ordem cronológica e os prazos administrativos usuais da Administração, desde que não haja pendências de execução ou de regularidade documental.

Condições para pagamento:

- apresentação de nota fiscal/fatura correspondente;
- comprovação do recebimento definitivo ou do atesto do fiscal, conforme o caso;
- manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação, especialmente regularidade fiscal, social e trabalhista, quando aplicável.

Retenções legais e glosas: incidirão as retenções tributárias legalmente previstas.

Poderão ser efetuadas glosas proporcionais nos casos de inexecução parcial, fornecimento em desacordo com o contratado ou descumprimento de obrigações que impactem o pagamento devido, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bem com características usuais de mercado e passível de descrição objetiva no Termo de Referência.



Tal modalidade mostra-se adequada por privilegiar a competitividade, a celeridade procedimental, a disputa efetiva entre licitantes e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Critério de julgamento: recomenda-se a adoção do critério de menor preço, por item ou por lote, conforme a modelagem do certame, considerando que o objeto possui especificações técnicas definíveis de forma objetiva e que a necessidade administrativa é atendida mediante o fornecimento de produto conforme os requisitos mínimos estabelecidos.

Justificativa da adequação do critério: para bens padronizáveis, sem predominância de solução intelectual complexa, o julgamento pelo menor preço é suficiente para selecionar a proposta mais vantajosa, desde que atendidas integralmente as exigências de qualidade, segurança e desempenho fixadas no edital e neste Termo de Referência.

Documentos de habilitação a serem exigidos:1. Habilitação jurídica

- registro comercial, no caso de empresário individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme a natureza jurídica do licitante;
- documentos de eleição ou designação dos administradores, quando cabível.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver pertinência com a atividade;
- prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3. Qualificação técnico-operacional

- atestado(s) de capacidade técnica, quando exigido(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para fornecimento de objeto compatível em características com o licitado;
- catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes que permitam verificar a aderência do produto ofertado às especificações do edital, quando solicitado.

4. Qualificação econômico-financeira



- certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, quando cabível;
- demais documentos admitidos pela legislação e julgados pertinentes à adequada avaliação da capacidade econômico-financeira, sem imposição de exigências excessivas.

As exigências de habilitação deverão observar os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da ampla competitividade, restringindo-se ao necessário para assegurar que o futuro contratado possua capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira para cumprir o objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação deverá correr à conta da dotação orçamentária informada pela unidade demandante, sob a dotação 2102, observando-se o devido enquadramento da despesa na natureza de despesa compatível com a aquisição de material permanente ou de consumo, conforme classificação contábil a ser confirmada pelo setor competente no momento da instrução final do processo.

Classificação orçamentária: a natureza de despesa (ND) deverá ser indicada pelo setor de orçamento/contabilidade, de acordo com as características do bem a ser adquirido e com os critérios de incorporação patrimonial aplicáveis.

Disponibilidade orçamentária: a contratação fica condicionada à existência de saldo suficiente na dotação indicada, em montante compatível com o valor estimado de R\$ 15.000,00, bem como à emissão da respectiva reserva orçamentária ou instrumento equivalente antes da formalização da contratação.

Providências em caso de insuficiência: constatada insuficiência de saldo ou inadequação da classificação, a Administração deverá promover previamente o ajuste orçamentário pertinente, inclusive mediante suplementação ou abertura de crédito adicional, se necessário, antes da celebração do contrato ou emissão de instrumento substitutivo, em observância à legislação vigente.